

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 117

MANAUS - AM, Quarta-feira, 26 de Novembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	5
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	7
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	7
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	8
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA	11
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
ASSESSORIA DA PRESIDENCIA.....	13

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 090/2008/SGP-R

Nomeia Jaques Jeovalino Biváqua de Moura para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JAQUES JEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 093/2008/SGP-R

Nomeia Ricardo José Menezes Maia para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 094/2008/SGP-R

Nomeia Mariano de Sousa Brito para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARIANO DE SOUSA BRITO para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 095/2008/SGP-R

Nomeia Eduardo Carvalho de Souza para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, EDUARDO CARVALHO DE SOUZA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 096/2008/SGP-R

Nomeia Leandro Ataíde Forte para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, LEANDRO ATAÍDE FORTE para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 097/2008/SGP-R

Nomeia Rafael dos Santos Reis para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, RAFAEL DOS SANTOS REIS para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 098/2008/SGP-R

Nomeia André Fabiano Santos Pereira para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 099/2008/SGP-R

Nomeia Evandro Víde de Souza Júnior para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, EVANDRO VÍDE DE SOUZA JÚNIOR para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 100/2008/SGP-R

Nomeia Rômulo Rogério Cyrino Barbosa para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 101/2008/SGP-R

Nomeia Rodrigo Sousa de Carvalho para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, RODRIGO SOUSA DE CARVALHO para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 091/2008/SGP-R

Nomeia Fred Barreto Lima para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, FRED BARRETO LIMA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 092/2008/SGP-R

Nomeia Marcelo Monteiro Custódio para o Cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Aplica pena de suspensão de 30 dias ao servidor Antônio Simplicio de Souza.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 873/2008/SGP-R, de 20.8.2008 (D.O.E. 2.9.2008), constante do Processo TRT Nº MA-729/2008; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 19, inc. XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e 141, inc. II, da Lei nº 8.112/90, e com base nos arts.127, inc. II, e 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ANTÔNIO SIMPLÍCIO DE SOUZA a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, por violação dos deveres insertos na Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), art. 116, incs. II (ser leal à instituição a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa).

Art. 2º Determinar ao referido servidor que proceda ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de quotas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar Complementar aos cofres da União.

Art. 3º Determinar que devolva, após os devidos cálculos de liquidação, os valores que devem ser rateados entre os servidores do Plano 748 da UNIMED que sofreram descontos a maior em suas contribuições mensais para aquela Cooperativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1200/2008/SGP-R - Manaus, 18 de novembro de 2008

Aplica pena de suspensão de 50 dias ao servidor Paulo César Ribeiro Jurema.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 873/2008/SGP-R, de 20.8.2008 (D.O.E. 2.9.2008), constante do Processo TRT Nº MA-729/2008; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 19, inc. XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e 141, inc. II, da Lei nº 8.112/90, e com base nos arts.127, inc. II, e 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor PAULO CÉSAR RIBEIRO JUREMA a pena de suspensão de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, por violação dos deveres insertos na Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), art. 116, incs. II (ser leal à instituição a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa).

Art. 2º Determinar ao referido servidor que proceda ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de quotas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar Complementar aos cofres da União.

Art. 3º Determinar que devolva, após os devidos cálculos de liquidação, os valores que devem ser rateados entre os servidores do Plano 748 da UNIMED que sofreram descontos a maior em suas contribuições mensais para aquela Cooperativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1201/2008/SGP-R - Manaus, 18 de novembro de 2008

Aplica pena de suspensão de 50 dias ao servidor Sebastião da Silva Lima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 873/2008/SGP-R, de 20.8.2008 (D.O.E. 2.9.2008), constante do Processo TRT Nº MA-729/2008; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 19, inc. XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e 141, inc. II, da Lei nº 8.112/90, e com base nos arts.127, inc. II, e 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA LIMA a pena de suspensão de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, por violação dos deveres insertos na Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), art. 116, incs. II (ser leal à instituição a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa).

Art. 2º Determinar ao referido servidor que proceda ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de quotas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar Complementar aos cofres da União.

Art. 3º Determinar que devolva, após os devidos cálculos de liquidação, os valores que devem ser rateados entre os servidores do Plano 748 da UNIMED que sofreram descontos a maior em suas contribuições mensais para aquela Cooperativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1202/2008/SGP-R - Manaus, 18 de novembro de 2008

Aplica pena de suspensão de 60 dias ao servidor Ildemar Pereira dos Santos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 873/2008/SGP-R, de 20.8.2008 (D.O.E. 2.9.2008), constante do Processo TRT Nº MA-729/2008; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 19, inc. XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e 141, inc. II, da Lei nº 8.112/90, e com base nos arts.127, inc. II, e 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, por violação dos deveres insertos na Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), art. 116, incs. II (ser leal à instituição a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa).

Art. 2º Determinar ao referido servidor que proceda ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de quotas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar Complementar aos cofres da União.

Art. 3º Determinar que devolva, após os devidos cálculos de liquidação, os valores que devem ser rateados entre os servidores do Plano 748 da UNIMED que sofreram descontos a maior em suas contribuições mensais para aquela Cooperativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 1203/2008/SGP-R - Manaus, 18 de novembro de 2008

Aplica pena de suspensão de 90 dias ao servidor Aluísio Dantas Corintima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 873/2008/SGP-R, de 20.8.2008 (D.O.E. 2.9.2008), constante do Processo TRT Nº MA-729/2008; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 19, inc. XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e 141, inc. II, da Lei nº 8.112/90, e com base nos arts.127, inc. II, e 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor ALUÍSIO DANTAS CORINTIMA a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, por violação dos deveres insertos na Lei nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal), art. 116, incs. II (ser leal à instituição a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), VI (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa).

Art. 2º Determinar ao referido servidor que proceda ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente a título de quotas do Programa de Assistência Médico-Hospitalar Complementar aos cofres da União.

Art. 3º Determinar que devolva, após os devidos cálculos de liquidação, os valores que devem ser rateados entre os servidores do Plano 748 da UNIMED que sofreram descontos a maior em suas contribuições mensais para aquela Cooperativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264/2008

Agracia autoridades com a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo.

Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

RESOLVE:

I - AGRACIAR as seguintes autoridades, com a Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade em favor do direito e da Justiça:

Grau Grã-Cruz:

-Doutor LÉLIO BENTES CORRÊA, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

-General de Exército HELENO RIBEIRO PEREIRA, Comandante do Comando Militar da Amazônia;

-Doutor VIVALDO BARROS FROTA, ex-Governador do Estado do Amazonas;

Grau Grande Oficial:

-Doutor JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

-Doutor AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

-Doutor ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS, Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

-Senador ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO;

-Deputado Federal ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE;

-Doutor ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Desembargador da Justiça Estadual e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral;

-Doutor JOÃO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR, ex-Senador;

- Senador JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA;

Grau Comendador:

-Doutora MARIA JOSÉ AGUIAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

-Doutor SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

-Doutor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

-Doutor LAURO DA GAMA E SOUZA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (aposentado);

-Doutora CÉLIA CORRÊA, Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento;

-Doutora VALDIRENE SILVA DE ASSIS, Procuradora Regional do Trabalho da PRT da 11ª Região;

-Doutor ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Secretário de Cultura do Estado do Amazonas;

-Apóstolo RENÉ DE ARAÚJO TERRA NOVA, Ministério Internacional da Restauração;

-Doutor JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas;

-Doutor AFRÂNIO DE SÁ, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (aposentado);

-Doutora GUIOMAR RECHIA GOMES, Sub-Procuradora Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;

-Deputado Estadual ERONILDO BRAGA BEZERRA, Secretário de Estado de Produção Rural do Amazonas;

-Doutor JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas;

-Doutor ÉRICO DESTERRO E SILVA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

-Doutora MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS PARANHOS, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

Grau Oficial:

-Doutor ANTÔNIO CARLOS SILVA, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;

-Doutor CARLOS FAUSTO VENTURA GONÇALVES, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas;

-Professor CLÍNIO DE ARAÚJO BRANDÃO, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas;

-Doutor JOSÉ THOMÉ FILHO, Prefeito do Município de Autazes/AM;

Grau Cavaleiro:

-Doutor ATHAYDES MARIANO FÉLIX, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;

-Doutora ISA ASSEF DOS SANTOS, Diretora da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica;

-Senhor AGESILAU DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, servidor público federal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (aposentado);

-Doutor CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

- Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, servidor público federal.

II - AUTORIZAR, em caráter excepcional, que a entrega das comendas seja definida para data posterior a de que trata o art. 11 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

III - DETRMINAR o registro nos assentamentos funcionais.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 263/2008

Parabeniza os atletas deste Regional pelo desempenho na VII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o desempenho dos atletas deste Regional na VII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que os atletas obtiveram um total de 17 medalhas, ficando em 8º lugar entre os 17 Regionais participantes;

RESOLVE:

I - PARABENIZAR todos os servidores desta Justiça que participaram da VII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, com registro para os que se destacaram:

MARIA OLINDA DE FARIAS LEITE NETA

. Atletismo - medalha de ouro em Salto em Distância, com recorde,

. Atletismo - medalha de ouro em Arremesso de Peso, com recorde,

. Atletismo - medalha de bronze em 100m;

JANETE ELANE SENA BELCHIOR

. Atletismo - medalha de ouro em lançamento de disco,

. Atletismo - medalha de prata em arremesso de dardo,

. Atletismo - medalha de bronze em arremesso de peso;

EURICO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

. Natação - medalha de ouro em 100m costas, com recorde,

. Natação - medalha de prata em 400m livres,

. Natação - medalha de prata em 50m livres até 29 anos,

. Natação - medalha de bronze em 50m borboleta;

DOUGLAS DE ALENCAR GRAVITO

. Destaque do Futevolei

. Futevôlei - medalha de prata;

OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

. Futevolei - medalha de prata;

NANCY DE OLIVEIRA LIMA

. Natação - 50m livres mais de 55 anos;

LÚCIO DE SÁ BARBOSA FILHO

. Xadrez - medalha de bronze (3º lugar por equipe),

PIO AGOSTINHO MENEZES CORDEIRO

. Xadrez - medalha de bronze (3º lugar por equipe),

ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

. Xadrez - medalha de bronze (3º lugar por equipe);

ROBERLANE MORAES DE MELO

. Tênis de mesa - medalha de bronze (duplas);

CENIRA OLIVEIRA FONSECA

. Tênis de mesa - medalha de bronze (duplas);

ANTÔNIO DINIZ DE SOUZA

. Tiro ao alvo - medalha de bronze (3º lugar por equipe);

GERMANO PAIVA DE CASTRO

. Tiro ao alvo - medalha de bronze (3º lugar por equipe);

LUÍZ GONZAGA DE ALMEIDA FERREIRA

. Tiro ao alvo - medalha de bronze (3º lugar por equipe);

EMÍLIA ARAÚJO DE SOUZA

. Destaque da delegação.

II - PARABENIZAR, ainda, as equipes de voleibol feminino (medalha de prata) e de futsal (medalha de bronze).

III - DETRMINAR o registro nos assentamentos funcionais.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10045/2008

Processo : 02738-1999-005-11-00-7

Reclamante: ANTONIA VANDERLI BRASIL FEITOSA

Reclamado: RUBEM MELO IND.COM.IMP.E EXP.LTDA.N/P RUBEM P.DE MELO JUNIOR

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RUBEM MELO IND.COM.IMP.E EXP.LTDA.N/P RUBEM P.DE MELO JUNIOR

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRAÇA

No 10046/2008

Processo : 00643-2008-005-11-00-0

Exequente: LUIS AUGUSTO PETILLO NUNEZ (MENOR) HAIDEE NICE PETILLO (MAE)

Executado: MERCADINHO SAO JORGE, N/P.JORGE LOPES DA ROCHA

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

Descrição: 01 (UM) BALCÃO DE CONGELADOS (ILHA), MARCA GELOPAR, MODELOGESV - 285, SÉRIE 594/2007, COM 06 TAMPAS DE VIDRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIAEM R\$ 1.000,00

Localização do Bem: RUA SANTA HELENA, Nº 578 - SÃO JORGE

Valor: 1.000,00

Fiel Depositario: JORGE LOPES DA ROCHA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

1ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10113/2008****Processo : 00965-2006-001-11-00-2**

Exequente: JUAREZ MARIANO ALBUQUERQUE BORBA

Advogado(a): MARIO SOUZA DA SILVA

Executado: LB (LOJA DA BORRACHA)

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LB

(LOJA DA BORRACHA)

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA

DO IMÓVEL PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, DESIGNADA PARA O DIA

17.12.2008 ÀS 12:15 HORAS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10115/2008****Processo : 01774-2008-001-11-00-0**

Reclamante: FRANCISCO FLAVIO GOMES DA COSTA

Reclamado: ATLANTA RADIO TAXI LTDA

Data da próxima audiência: 04/12/2008 às 09:40

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)

ATLANTA RADIO TAXI LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser

realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima

informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa.

devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa.

a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria

de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10117/2008****Processo : 01158-2008-001-11-00-9**

Reclamante: LUZIA RAMOS DE LIMA

Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Reclamado: COOSRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM

GERAL LTDA

Data da próxima audiência: 08/01/2009 às 09:20

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)

COOSRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser

realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima

informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa.

devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa.

a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria

de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10118/2008****Processo : 11598-2007-001-11-00-3**

Reclamante: GILVANE PEREIRA DO NASCIMENTO

Reclamado: MAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MAC

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: para tomar ciência da penhora do valor de R\$

414,48, realizada através de consulta junto ao sistema BACEN-

JUD, bem como do prazo legal para querendo opor embargos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa
Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA**No 10119/2008****Processo : 00965-2006-001-11-00-2**

Exequente: JUAREZ MARIANO ALBUQUERQUE BORBA

Advogado(a): MARIO SOUZA DA SILVA

Executado: LB (LOJA DA BORRACHA)

O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO

TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO LUIZ, S/Nº, BAIRRO

ADRIANÓPOLIS, DESTA CIDADE, MEDINDO 60,00M DE FRENTE, POR

100,00M DE FUNDOS

Localização do Bem: RUA SÃO LUIZ, S/Nº, ADRIANÓPOLIS

Valor: 67.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante

na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público

a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no

dia 17.12.2008 ÀS 12:15 hora, ba Secretaria da 1ª Vara do

Trabalho de Manaus, Forum da Justiça do Trabalho à AV. DJALMA

BATISTA, N° 98-A, CHAPADA - MANAUS/AM, ficando ciente de que

devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento)

de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado

no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e

afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da

referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da

notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro

de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA,

DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

RESENHA No 2-10065/2008**Processo : 01786-2008-002-11-00-0**

Reclamante: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANDRE LUIZ DAMASCENO DE ARAUJO

Reclamado: PEDRO EDNELSON BENTES FIGUEIRA

Advogado(a): CELIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

Assunto : Fica a Consignante notificada, através do

patrono, para, no prazo de 10 dias, recolher o valor de R\$

22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), referente a

custas processuais, sob pena de execução.

RESENHA No 2-10066/2008**Processo : 01067-2008-002-11-00-0**

Reclamante: JANILCE MOREIRA ROCHA

Advogado(a):

Reclamado: L PINHEIRO CAMPOS SANDARELA CALÇADOS

Advogado(a): EULER VILAÇA BATISTA BORGES

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificada para tomar

ciência da sentença de embargos de declaração, prolatada em

3.11.2008 às 13hs, cujo resumo é o seguinte: CONCLUSÃO: Ante o

exposto, conheço dos Embargos Declaratórios tentados por

JANILCE MOREIRA ROCHA E L. PINHEIRO CAMPOS - SANDARELLA

CALÇADOS para no mérito acolhê-los parcialmente conforme

fundamentação para sanar as omissões apontadas e incluir

diferença de férias indenizadas R\$ 282,00 (R\$ 700,00 - R\$

418,00) + 1/3 R\$ 84,60, diferença de 13º Salário R\$ 107,33,

além da multa do art. 477 da CLT na quantia R\$ 700,00, bem

como retificar o valor total da condenação para R\$ 5.841,60 e

as custas na quantia de R\$ 116,83. Notifiquem-se as partes. E,

para constar foi lavrado o presente termo. a) SANDRA DI MAULO.

Juíza do Trabalho Substituta Auxiliar da Titularidade.

RESENHA No 2-10068/2008**Processo : 10494-2007-002-11-00-8**

Reclamante: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BARROSO

Advogado(a): ISRAEL DE JESUS GONCALVES AZEVEDO

Reclamado: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E

TURISMO LTDA

Advogado(a): FERNANDO BORGES DE MORAES

Assunto : Fica a reclamada notificada através do seu

patrono, para no prazo de 10 dias se manifestar em relação aos

cálculos de liquidação apresentados pelo patrono do

reclamante.

RESENHA No 2-10069/2008**Processo : 01776-2008-002-11-00-5**

Reclamante: LUCINEY FERREIRA AZEVEDO

Advogado(a): CRISTIANE BORGES DA SILVA

Reclamado: COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA

Advogado(a):

Assunto : Fica a patrona da reclamante que a perícia

designada nos autos do processo supra, foi marcada pelo

perito, Dr. JOSUÉ SILVA AZEVEDO, para o dia 03.12.2008 às

08:00h nas dependências da reclamada.

RESENHA No 2-10070/2008**Processo : 02192-2006-002-11-00-5**

Reclamante: JOSE DAVID DE MIRANDA

Advogado(a): JOSE MANOEL BIATTO DE MENEZES

Reclamado: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

Advogado(a): JULIANO LUIS CERQUEIRA MENDES

Assunto : Fica a reclamada NOTIFICADA, por seu patrono,

para efetuar o pagamento do valor devido ao INSS, nos autos

supra, no prazo de 48 horas, sob pena da multa de 10%, nos

termos do art. 475-J, do CPC.

RESENHA No 2-10071/2008**Processo : 01895-2005-002-11-00-5**

Reclamante: EDINEI MENDES DOS SANTOS

Advogado(a): NADLA CRISTINA LOPES FERNANDES

Reclamado: GAMA MECANICA TECNICA
Advogado(a): CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Fica a reclamante NOTIFICADA, por seu(a) patrono(a), para, querendo, manifestar-se no prazo legal dos embargos apresentados pela reclamada..

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10034/2008

Processo : 01888-2008-003-11-00-2

Reclamante: FRANK WELLINGTON SEVERINO DOS SANTOS

Reclamado: HUMANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Data da próxima audiência: 20/01/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) KARLA YACY CARLOS DA SILVA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUMANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA: 20.01.2009 ÀS 08:10H

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

KARLA YACY CARLOS DA SILVA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10035/2008

Processo : 00003-2008-003-11-00-8

Exequente: PAULO GOMES DE LIMA

Executado: BMB SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BMB SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.689,92 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) atualizado em 01/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.435,51

I.R R\$ 148,77

INSS Reclamante R\$ 13,69

Tot dev ao Reclte R\$ 4.273,05

Custas Execução R\$ 91,95

Contrib.Social 0,5% R\$ 162,46

Total Devido R\$ 4.689,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10087/2008

Processo : 01708-2008-004-11-00-9

Exequente: HEKNEY DE SOUZA REBOUCAS

Advogado(a): EMANUEL ALTAMOR VIANA DE SOUZA

Executado: REFLORESTADORA HOLANDA LTDA

Advogado(a): ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REFLORESTADORA HOLANDA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.790,69 (quatro mil e setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 26/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.658,71

Honor. Advocáticos R\$ 548,81

I.R R\$ 131,13

INSS Reclamante R\$ 138,59

Tot dev ao Reclte R\$ 3.937,80

INSS Patronal R\$ 498,94

Custas Conhecimento R\$ 73,17

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 4.790,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, SERVIDOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10088/2008

Processo : 00268-2008-004-11-00-2

Reclamante: LUCIO MOREIRA RABELO

Reclamado: GREENTECH COMÉRCIO, CONSULTORIA E ENG. LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GREENTECH COMÉRCIO, CONSULTORIA E ENG. LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONVERSÃO EM PENHORA DO VALOR DE R\$476,95 BLOQUEADO ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, SERVIDOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10089/2008

Processo : 00498-2008-004-11-00-1

Reclamante: DAVID DOS SANTOS SILVA

Reclamado: EXITO PROPAGANDA LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXITO PROPAGANDA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONVERSÃO EM PENHORA DO VALOR DE R\$2.098,29 BLOQUEADO ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, SERVIDOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10045/2008

Processo : 02738-1999-005-11-00-7

Reclamante: ANTONIA VANDERLI BRASIL FEITOSA

Reclamado: RUBEM MELO IND.COM.IMP.E EXP.LTDA.N/P RUBEM P.DE MELO JUNIOR

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RUBEM MELO IND.COM.IMP.E EXP.LTDA.N/P RUBEM P.DE MELO JUNIOR

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRAÇA

No 10046/2008

Processo : 00643-2008-005-11-00-0

Exequente: LUIS AUGUSTO PETILLO NUNEZ (MENOR) HAIDEE NICE PETILLO (MAE)

Executado: MERCADINHO SAO JORGE, N/P.JORGE LOPES DA ROCHA

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 01 (UM) BALCÃO DE CONGELADOS (ILHA), MARCA GELOPAR, MODELOGESV - 285, SÉRIE 594/2007, COM 06 TAMPAS DE VIDRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIAEM R\$ 1.000,00

Localização do Bem: RUA SANTA HELENA, Nº 578 - SÃO JORGE

Valor: 1.000,00

Fiel Depositario: JORGE LOPES DA ROCHA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10198/2008

Processo : 00519-2008-006-11-00-1

Reclamante: ROSARIA DE LIMA BRANCO

Advogado(a): VERA LUCIA JOHNSON DE ASSIS

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pelo litisconsorte no prazo de 08 (oito) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10199/2008

Processo : 00845-2008-006-11-00-9

Reclamante: JOSE ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): SIGRID LIMA ARAUJO

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHADOR E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHADOR E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pelo litisconsorte no prazo de 08 (oito) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

7ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10042/2008

Processo : 01012-2008-007-11-00-1

Exequente: MADSON DA SILVA BATISTA

Advogado(a): KARLA JANAINA MACHADO GARCIA

Executado: BIOVERDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAL LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BIOVERDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.376,60 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) atualizado em 16/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.307,62

Tot dev ao Reclte R\$ 2.307,62

Custas Conhecimento R\$ 46,15

Custas Execução R\$ 22,83

Total Devido R\$ 2.376,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 03 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10043/2008

Processo : 00140-2008-007-11-00-8

Exequente: JOAO NOGUEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOCIL DA SILVA MORAES

Executado: METALURGICA SILVA N/P DO SR. AMAURI DA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) METALURGICA SILVA N/P DO SR. AMAURI DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.342,38 (dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) atualizado em 27/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 9.786,05

Tot dev ao Reclte R\$ 9.786,05

INSS Patronal R\$ 353,54

Custas Conhecimento R\$ 202,79

Total Devido R\$ 10.342,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 03 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10044/2008

Processo : 11233-2007-007-11-00-7

Exequente: ALUIZIO DO NASCIMENTO SOUZA

Executado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 57.546,77 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) atualizado em 30/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 51.749,33

I.R R\$ 7.338,78

INSS Reclamante R\$ 1.284,93

Tot dev ao Reclte R\$ 43.125,62

INSS Patronal R\$ 3.533,56

Custas Conhecimento R\$ 1.034,99

Custas Execução R\$ 297,31

Contrib.Social 0,5% R\$ 931,58

Total Devido R\$ 57.546,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 03 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10045/2008

Processo : 11088-2007-007-11-00-4

Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Executado: VIACAO PROGRESSO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VIACAO PROGRESSO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 24.219,79 (vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) atualizado em 15/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 24.219,79

Tot dev ao Reclte R\$ 24.219,79

Total Devido R\$ 24.219,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 04 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10088/2008****Processo : 03724-2006-007-11-00-3**

Reclamante: IVONE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA

Reclamado: PANIFICADORA BEATRIZ LTDA- CARLOS ALBERTO

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IVONE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência de que deverá indicar bens da executada, livres e desembaraçados, para efeito de penhora, no prazo de 30 (TRINTA) dias, sob pena de arquivamento provisório.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

8ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10087/2008****Processo : 00209-2008-008-11-00-0**

Reclamante: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Advogado(a): FELIX DE MELO FERREIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI E TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO TRANSCRITA A SEGUIR. CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e por tudo o que dos autos conste, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, para o fim de JULGAR PROCEDENTE a reclamatória trabalhista ajuizada por FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para efeito de condenar a reclamada, COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., e, subsidiariamente o litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a pagar à reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença, acrescidos de juros de mora e correção monetária, na forma da lei, a título de: aviso prévio, 13º salários, férias vencidas + 1/3, FGTS do período laborado (8%+40%) e sobre as verbas rescisórias, indenização seguro-desemprego e multa do art. 477/CLT. Deferir-se assinatura da CTPS da autora com a data da admissão e demissão conforme a inicial. Deferidos à reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$20.000,00, no importe de R\$400,00, ficando intimada do seu recolhimento, nos termos da IN-09/96, do TST. Deverão as rés recolher e comprovar os encargos fiscais e previdenciários, no que couber. Notifique-se a reclamada revel. Nada mais./smza. Dra. Samira Márcia Zamagna Akel/juíza substituta.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10038/2008****Processo : 00173-2008-014-11-00-6**

Reclamante: GERUSA VASCONCELOS SILVA

Advogado(a): AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA

Reclamado: COOSTRAG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOSTRAG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE E PELO LITISCONSORTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10039/2008****Processo : 11959-2007-014-11-00-8**

Reclamante: CARMILEIA TORRES DUARTE

Advogado(a): REINILDA GUIMARÃES DO VALLE

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10040/2008****Processo : 01639-2007-014-11-00-0**

Reclamante: LEIDIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA- COOTRASG

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10041/2008****Processo : 11703-2007-014-11-00-0**

Reclamante: IZAURA FERREIRA COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): AUGUSTO COSTA JUNIOR

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA- COOTRASG

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA- COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10043/2008****Processo : 00681-2008-014-11-00-4**

Reclamante: ELIZA MARA DE SOUZA PANTOJA

Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CONFECÇÕES HALLEY LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CONFECÇÕES HALLEY LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 09, CONFORME SEGUE O SEU TEOR: I - Homologo o pedido de desistência formulado às fls. 08 para que se produza seus jurídicos e legais efeitos; II - Custas pelo reclamante calculadas sobre o valor da reclamatória, no importe de R\$443,85 (quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), de cujo recolhimento fica ISENTA, na forma da legislação vigente; III - Retirem-se os autos do rol de pauta de audiência; IV - Dê-se ciência da presente homologação; V - Após, arquivem-se os autos do processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10044/2008****Processo : 11890-2007-014-11-00-2**

Reclamante: CLAUDETE DA SILVA ANGELIM

Advogado(a): RAQUEL MOURAO

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE NOTIFICAÇÃO ABAIXO:Fica Vossa senhoria notificada da nova data de audiência, qual seja 20/01/2009 às 09:15 horas.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10058/2008

Processo : 01885-2008-015-11-00-9

Reclamante: MARIA SUELY UCHOA DA MOTA

Reclamado: RAYMOND S A INDUSTRIA DE ROUPAS

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RAYMOND S A INDUSTRIA DE ROUPAS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que deverá comparecer nesta Vara Trabalhista situada na Avenida DJALMA BATISTA, Nº 98-A, CHAPADA, FÓRUM TRABALHISTA DE MANAUS, no dia 09/12/2008, às 08h40, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

17ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10053/2008

Processo : 01877-2008-017-11-00-5

Reclamante: NEILTON CARDOSO ALMEIDA

Reclamado: I. S. DA SILVA

Data da próxima audiência: 04/12/2008 às 09:30

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) I. S. DA SILVA,

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10063/2008

Processo : 10820-2007-018-11-00-2

Reclamante: ASSUNCAO CALDAS DA CRUZ

Reclamado: DOCA SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DOCA SERVICOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA E MÉRITO COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA INICIAL, BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE (AMAZÔNIA CELULAR S/A)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Barroso, 111 - - MANAUS - AM - 69010050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10044/2008

Processo : 01748-2008-011-11-00-9

Reclamante: OSMALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Reclamado: TRANSPORTADORA DOIS PINGUINS LTDA

Data da próxima audiência: 04/12/2008 às 09:30

O(a) doutor(a) GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSPORTADORA DOIS PINGUINS LTDA,

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Barroso, 111 - - MANAUS - AM - 69010050

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10074/2008

Processo : 11184-2006-013-11-00-3

Exequente: ALTELANDIO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a): MARCOS ANTONIO VASCONCELOS

Executado: ADELMO SERRAO RAMOS

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADELMO SERRAO RAMOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 110,75 (cento e dez reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 110,75

Tot dev ao Reclte R\$ 110,75

Total Devido R\$ 110,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10075/2008

Processo : 10528-2007-013-11-00-8

Exequente: ODAIR JOSE SOUSA DE FREITAS

Executado: DISTRIBUIDORA MINAS BAHIA LTDA N/P DO SR. GILMAR DE ARAUJO

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA MINAS BAHIA LTDA N/P DO SR. GILMAR DE ARAUJO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.800,73 (dezesete mil e oitocentos reais e setenta e três centavos) atualizado em 28/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 17.800,73
Tot dev ao Reclte R\$ 17.800,73
Total Devido R\$ 17.800,73
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10076/2008

Processo : 02384-2005-013-11-00-4

Exequente: ANA MARCIA SANTOS LOUREIRO
Advogado(a): ELIMAR CUNHA E SILVA
Executado: UNIGEL UNIDOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, SUC. DE CONSERVADORA UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNIGEL UNIDOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, SUC. DE CONSERVADORA UNIDOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS NAS FLS. 160/183, DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10077/2008

Processo : 30428-2003-013-11-00-4

Exequente: LIZIA SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: CONFECÇÕES AMAZONENSES LTDA
O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFECÇÕES AMAZONENSES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo acima identificado, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se QUANTO A PENHORA EFETUADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD CONSTANTE DE R\$ 401,54 (quatrocentos e um resis e cinquenta e quatro centavos) A DISPOSIÇÃO DESTA JUIZO NO BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA SETOR PUBLICO), DEPOSITO JUDICIAL Nº 1600.101.379.533

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10078/2008

Processo : 29474-2006-013-11-00-3

Exequente: EMERSON GUIMARAES DOS SANTOS
Advogado(a): LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE
Executado: RANDERY ROCHA DA RESSURREIÇÃO

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RANDERY ROCHA DA RESSURREIÇÃO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.862,00(dezessete mil e oitocentos e sessenta e dois reais) atualizado em 26/11/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 17.862,00
Tot dev ao Reclte R\$ 17.862,00
Total Devido R\$ 17.862,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10079/2008

Processo : 29474-2006-013-11-00-3

Exequente: EMERSON GUIMARAES DOS SANTOS

Advogado(a): LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE
Executado: ANTONILDO ROBSON MAGALHAES
O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONILDO ROBSON MAGALHAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.862,00(dezessete mil e oitocentos e sessenta e dois reais) atualizado em 26/11/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 17.862,00
Tot dev ao Reclte R\$ 17.862,00
Total Devido R\$ 17.862,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10080/2008

Processo : 01607-2008-013-11-00-9

Exequente: JOSÉ SEVERINO SANTOS DA SILVA
Executado: COMAN CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA E SEUS SOCIOS ELIO PINHEIRO DE SOUZA E JACSON BEZERRA LOPES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMAN CONSTRUTORA MANAUENSE LTDA E SEUS SOCIOS ELIO PINHEIRO DE SOUZA E JACSON BEZERRA LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.147,12(dez mil e cento e quarenta e sete reais e doze centavos) atualizado em 30/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 10.147,12
Tot dev ao Reclte R\$ 10.147,12
Total Devido R\$ 10.147,12
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10081/2008

Processo : 11608-2007-013-11-00-0

Exequente: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE
Executado: MARCIO LINS MAGALHAES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCIO LINS MAGALHÃES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.122,34(dezesseis mil e cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 22/01/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 16.122,34
Tot dev ao Reclte R\$ 16.122,34
Total Devido R\$ 16.122,34
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RUTH BARBOSA SAMPAIO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10082/2008

Processo : 04941-2005-013-11-00-1

Exequente: MANOEL NELTON FREITAS MEIRELES
Advogado(a): GERSON FERNANDES DO VALE
Executado: CONSERVADORA UNIÃO LTDA
Advogado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA VIOLIN

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSERVADORA UNIÃO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.461,50(dois mil e

quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) atualizado em 21/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.461,50

Tot dev ao Reclte R\$ 2.461,50

Total Devido R\$ 2.461,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10083/2008****Processo : 01322-2008-013-11-00-8**

Exequente: ANDREA DA SILVA RIBEIRO

Executado: RICARDO MOTTA DA ROCHA LOPES

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RICARDO MOTTA DA ROCHA LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 30.551,12 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos) atualizado em 27/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 30.551,12

Tot dev ao Reclte R\$ 30.551,12

Total Devido R\$ 30.551,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10085/2008****Processo : 17652-2005-013-11-00-2**

Exequente: ZACARIAS SA GOES

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Executado: TETOPLAN CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TETOPLAN CONSTRUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA INTIMADO, JOSE FARIAS FREIRE, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 17652/2005, em que é exequente, Zacarias Sa Goes para no prazo de cinco dias, tomar ciência da penhora dos seguintes bens (um lote de terra designado como remanescente situado na Av. Noel Nutells, cidade nova, Manaus, com area de 2.400 metros quadrados e perimetro de 260 lineares com matricula sob nº 49.954, e, um lote de terra nº 08 situado a Av. Noel Nutells, cidade nova com matricula sob nº 42.479), e se desejar, opor embargos à execução.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10086/2008****Processo : 00711-2008-013-11-00-6**

Reclamante: RUBERVANIA CUNHA DOS SANTOS LIRA

Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: da sentença de mérito prolatada no dia 12/11/2008 às 8h50min que julgou PROCEDENTE EM PARTE a ação movida pela reclamante acima identificada e do Recurso Ordinário interposto pelo Município de Manaus, reclamado, sendo-lhe facultado prazo legal para manifestar-se dos mesmos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10087/2008****Processo : 00630-2008-013-11-00-6**

Reclamante: MARIA BATISTA DOS SANTOS

Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: em 29-10-2008 foi prolatada sentença de mérito, cujo julgamento foi PARCIALMENTE PROCEDENTE, e em 11-11-2008 o Município de Manaus, através de sua procuradoria interpôs RECURSO ORDINÁRIO, sendo-lhe concedido prazo legal para manifestação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10089/2008****Processo : 01845-2008-013-11-00-4**

Reclamante: JACILENE NASCIMENTO DOS SANTOS

Advogado(a): AUGUSTO COSTA JÚNIOR

Reclamado: COOSTRAG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Data da próxima audiência: 26/08/2009 às 08:50

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOSTRAG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

2ª Vara do Trabalho de Boa Vista

AV. AMAZONAS, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

EDITAL DE PRAÇA**No 10015/2008****Processo : 03410-2005-052-11-00-4**

Exequente: ALDENORA PEREIRA DA SILVA

Executado: A. ANTONIO DE ARAUJO - ME

O(a) doutor(a) GEFRAN CARNEIRO MOREIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 2ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

Descrição: VEÍCULO PLACA JWS-4141, CAMIONETA MARCA /MODELO MMC/L200 4X4 GLS, ANO /MODELO/FABR. 2003, COR PRETA, CABINE DUPLA, DIESEL, RENAVAM Nº 796196826 E CHASSI 93XHNK3403C226699

Localização do Bem: DOMICÍLIO RECLAMADO

Valor: 30.000,00

Fiel Depositario: AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. FICA AINDA DESIGNADA A 2ª PRAÇA PARA O DIA 16 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 08:00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GEFRAN CARNEIRO MOREIRA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10082/2008****Processo : 00719-2008-016-11-00-1**

Reclamante: JURANDIR FERNANDES NAZARE

Advogado(a): MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA
MARIA ISA LOPES DA SILVA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)
FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA COM O TEOR ABAIXO, BEM
COMO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO
INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, QUERENDO, NO PRAZO
LEGAL.CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais ue dos autos
conste, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamatória
trabalhista movida por JURANDIR FERNANDES NAZARÉ, reclamante,
contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA -
COOTRASG, reclamada, e contra MUNICIPIO DE MANAUS - SEMED -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, litisconsorte, para o fim
de, reconhecendo o vínculo empregatício entre reclamante e
reclamada no período de 01.04.2003 a 29.12.2006, CONDENAR a
reclamada e subsidiariamente o litisconsorte, com base no item
IV da Súmula 331 do E.TST, no pagamento ao reclamante da
quantia de R\$12.433,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e três
reais e oitenta e oito centavos), conforme requerido na
inicial, relativa aos pleitos de: adicional noturno 20%;
reflexo da média do adicional noturno no aviso prévio, no 13º
salário e nas férias + 1/3; reflexo do adicional noturno no
RSR e no FGTS; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; FGTS
sobre aviso prévio, 13º salário e férias + 1/3; FGTS (8% +
40%); indenização pelo não fornecimento das guias do seguro
desemprego; multa do art. 477 da CLT. Determino à reclamada
que proceda à assinatura e baixa na CTPS do reclamante,
atinente ao vínculo empregatício reconhecido nesta Sentença,
havido de 01.04.2003 a 29.12.2006, na função de auxiliar de
serviços gerais, mediante remuneração mensal de R\$429,20,
devido ser recolhida a previdência social do período
reconhecido e comprovado o seu recolhimento na Secretaria da
Vara, sob pena de, em não cumprindo a referida determinação no
prazo de 48 horas do trânsito em julgado desta decisão, sejam
as anotações na CTPS do autor levadas a efeito pela Secretaria
da Vara, que deverá comunicar o fato aos órgãos competentes.
Deferidos juros com base na Súmula 224 do STF e a correção
monetária com base na Súmula 381 do TST. Deferido o benefício
da justiça gratuita ao autor, nos termos do art. 4º da Lei
1.060/50, com redação dada pela Lei nº 7.510/86. INSS e
Imposto de Renda conforme consta da fundamentação.
Improcedentes os demais pleitos. TUDO NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS pela reclamada, calculadas sobre o valor
da condenação, na importância de R\$248,67, para cujo
recolhimento ficará ciente por ocasião de sua notificação da
presente decisão. Tendo em vista o valor dos créditos do
reclamante ser inferior ao que cuida a Lei nº 10.532/2001,
notadamente no art. 475, §2º do CPC, o presente processo não
está sujeito à remessa obrigatória ao segundo grau de
jurisdição. Ciente o reclamante e o litisconsorte. Notifique-
se a reclamada REVEL por Edital. E, para constar, foi lavrado
o presente termo. Nada mais. gac/// Juíza MARIA DE LOURDES
GUEDES MONTENEGRO. Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus -
AM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa
Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro
de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE
LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10084/2008

Processo : 00310-2008-016-11-00-5

Reclamante: MONICA MARTINS DOS SANTOS SIQUEIRA
Advogado(a): JAIRO BARROSO DE SANTANA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Advogado(a): PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE MANAUS
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)
FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a)
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA COM O TEOR
ABAIXO.DECISUM: Pelos fundamentos acima expedidos, decide a
Juíza Substituta da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, JULGAR
TOTALMENTE PROCEDENTE a reclamatória, para, rejeitando as
preliminares arguidas, CONDENAR a COOPERATIVA DE TRABALHO E
SERVICOS EM GERAL LTDA (Reclamada) e, subsidiariamente o
MUNICIPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a pagar à reclamante, MONICA MARTINS DOS SANTOS SIQUEIRA,
todos os valores pleiteados na peça exordial, nos valores ali
designados, perfazendo um total de condenação de R\$19.425,23
(dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e
três centavos). Apliquem-se juros e correção monetária na
forma legal. Após o trânsito em julgado desta decisão, deverá
o reclamado efetuar a assinatura e baixa na CTPS do reclamante
com data de admissão em 02/05/2002 a 01/01/2007, na função de
assistente administrativo, com o salário de R\$429,20 por mês.
Por se tratar de obrigação de fazer, cabível se afigura a
imposição de astreintes, pelo que, na conformidade do artigo
644 do CPC, fixo desde logo, multa diária da ordem de R\$10,00
(dez reais) por dia de atraso, limitada a R\$500,00 (quinhentos
reais), em favor do reclamante, caso não cumpridas quaisquer
das indigitadas obrigações até o quinto dia útil após o seu
trânsito em julgado, devendo, nesta hipótese, ser as anotações
na CTPS levadas a efeito pela Secretaria desta Vara do
Trabalho. Obrigações fiscais e previdenciárias (encargos
sociais), de acordo com a fundamentação e, no que couber, na
forma da lei, cuja comprovação deverá ser feita perante este
Juízo, no prazo de cinco dias do pagamento dos valores
devidos, sob pena de execução, na forma da lei e/ou
comunicação aos órgãos fiscalizadores competentes. Custas pela
reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, no importe
de R\$388,50. Decorrido o prazo recursal independentemente de
recurso voluntário, determino proceda a Secretaria a Remessa
ex officio ao E.TRT da 11ª Região para reexame, na
conformidade do disposto no art. 1º, V, do DL 779/96.
Encaminhe-se, se for o caso, cópia desta decisão ao INSS e

Receita Federal, após o trânsito em julgado, na conformidade
dos Provimentos n. 01/96 do Egrégio TST e 028/93 do TRT da 11ª
Região. Face a antecipação na prolação da presente sentença,
notifiquem-se as partes, incluindo a reclamada revel por
edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo. SÂMARA
CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA. Juíza do Trabalho Substituta, da 16ª
Vara do Trabalho de Manaus.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa
Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro
de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE
LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10085/2008

Processo : 00923-2008-016-11-00-2

Exequente: REGINALDO DE SOUSA MOTA
Executado: RN MARROQUE DIAS
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)
FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RN
MARROQUE DIAS, Executado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48
(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de
penhora, a quantia de R\$ 1.449,60 (hum mil e quatrocentos e
quarenta e nove reais e sessenta centavos) atualizado em
26/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos
termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.411,28
Tot dev ao Reclte R\$ 1.411,28
INSS Patronal R\$ 38,32
Total Devido R\$ 1.449,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o
integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO
PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa
Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro
de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE
LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10086/2008

Processo : 11401-2007-016-11-00-5

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): FABIOLA CAMPOS SILVA
Executado: TUCUMA AGRICOLA FLORESTAL LTDA
Advogado(a): EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)
FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TUCUMA
AGRICOLA FLORESTAL LTDA, Executado nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para
pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução,
sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.013,70 (hum mil e treze
reais e setenta centavos) atualizado em 29/09/2008,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da
decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.013,70
Total Devido R\$ 1.013,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra,
proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o
integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO
PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e
passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa
Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro
de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE
LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10087/2008

Processo : 00806-2008-016-11-00-9

Reclamante: JORGE ALVES MACIEL
Reclamado: N O R TERCEIRIZAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)
FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) N O R
TERCEIRIZAÇÃO LTDA
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA COM O TEOR
ABAIXO.CONCLUSÃO: Pelos fundamentos apresentados, JULGO
TOTALMENTE PROCEDENTE a presente Reclamação Trabalhista,
movida por JORGE ALVES MACIEL, reclamante, contra N O R
TERCEIRIZAÇÃO LTDA, reclamada, para o fim de determinar a
imediata expedição de Alvará Judicial para saque dos valores
depositados, mais juros e correção monetária, na conta
vinculada de FGTS do reclamante relativa ao contrato de
trabalho que manteve com a reclamada, conforme prova
documental juntada aos autos. Faz-se a determinação
independente do trânsito em julgado. Deferido o benefício da
Justiça Gratuita ao reclamante. Não há incidência de encargos
previdenciários. Tudo nos termos da fundamentação. Imposto de
renda na forma da Lei. CUSTAS pela reclamada, no importe
mínimo de R\$10,64. Ciente o reclamante. NOTIFIQUE-SE A
RECLAMADA POR EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente
termo. Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO. Titular da
16ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10088/2008****Processo : 00164-2008-016-11-00-8**

Reclamante: FELISBERTO BATISTA NUNES

Advogado(a): ROMULO SARMENTO DOS REIS

Reclamado: GEOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A)

FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GEOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA COM O TEOR

ABAIXO.CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos

conste, decido julgar TOTALMENTE PROCEDENTE a presente

reclamatória movida por FELISBERTO BATISTA NUNES, reclamante,

contra GEOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, reclamada, para o

fim de reconhecer vínculo empregatício entre o reclamante e a

reclamada, no período de 20/03/2007 a 05/06/2007, na função de

gerente comercial, com salário de R\$6.000,00, determinando-se

à reclamada que proceda à assinatura e baixa na CTPS do

reclamante, sob pena de o mesmo ser realizado pela Secretaria

da Vara, com comunicação à DRT e INSS do fato em questão,

condenando, ainda, a reclamada nas seguintes verbas, pelos

valores descritos na Inicial: aviso prévio (R\$6.000,00),

salário atrasado de 02 meses e 15 dias (R\$15.000,00), multa do

art. 477 da CLT (R\$6.000,00), 04/12 de 13º salário 2007

(R\$2.000,00), 04/12 de férias proporcionais + 1/3

(R\$2.666,66), FGTS do período trabalhado (R\$1.920,00), multa

de 40% do FGTS (R\$768,00) FGTS da rescisão (R\$853,00) e

aplicação do art. 467 da CLT (R\$11.834,33). Determina-se,

porém, o abatimento do valor confessado pelo reclamante como

recebido, R\$7.000,00, perfazendo a condenação o valor total de

R\$47.041,99. Deferidos juros e correção monetária, na forma do

art. 459 da CLT, que é esclarecedor a respeito, inclusive com

seu parágrafo único. Assim, sendo verbas salariais, as mesmas

são devidas até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação

do labor, quando, a partir de então, no caso de indimplemento,

passa a ser devida a correção monetária, conforme entendimento

consagrado na Súmula 381 do C.TST, devendo ser observada a

correção monetária, portanto, a partir da data limite de

concessão devendo ser observada a correção monetária,

portanto, a partir da data limite de concessão, o que deverá

ser observado em sede atualização do valor líquido da Sentença

(Lei 6.899/81 - art. 1º). Quanto aos juros, a incidirem já

sobre a importância corrigida monetariamente, conforme Súmula

200 do TST, estes são à ordem de 1% ao mês, de forma simples,

a contar do ajuizamento da ação, conforme Lei 8.177/91. No que

diz respeito aos encargos previdenciários, observe-se o

disposto no art. 28 e seus parágrafos, da Lei 8.212/91, bem

como demais dispositivos da mesma. Quanto aos encargos

fiscais, aplique-se a Lei 8.541/92, em específico seu art. 46.

Defere-se ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita.

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada,

calculadas sobre o valor da condenação, no importe de

R\$800,84, de cujo recolhimento ficará ciente por ocasião da

notificação da presente decisão. Ciente o reclamante.

NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. ENCAMINHE-SE CÓPIA DO PRESENTE

TERMO AO INSS. Tendo em vista a diligência de encaminhamento

de expediente à JUCEA para envio do contrato social da

reclamada ter sua razão de ser em posterior face executiva,

determina-se, desde já, seja o expediente reiterado, eis que

não há resposta nos autos, até o momento. E, para constar, foi

lavrado o presente termo. Nada mais. Agm. Juíza MARIA DE

LOURDES GUEDES MONTENEGRO. Titular da 16ª Vara do Trabalho de

Manaus.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro

de 2008. Eu, _____, CARMEN LÚCIA PONCE DE

LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 1210/2008/SGP-R - Manaus, 24 de novembro de 2008

APROVA a Escala de Férias dos Excelentíssimos Juizes da 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, durante o exercício de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos Excelentíssimos Juizes da 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, durante o exercício de 2009, na conformidade do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ESCALA DE FÉRIAS 2009 - JUÍZES DO TRABALHO TITULARES DE VARA				
MÊS: JANEIRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Adelson Silva dos Santos	2009	1º	21.1 a 19.2.2009	
Alberto de Carvalho Asensi	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
Adilson Maciel Dantas	2009	1º	12.1 a 10.2.2009	
Aldemiro Resende Dantas Júnior	2007	2º	19.1 a 17.2.2009	
Antônio Carlos Branquinho	2008	1º	7.1 a 5.2.2009	
Audari Matos Lopes	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Eduardo Melo de Mesquita	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Eulaide Maria Vilela Lins	2007	2º	7.1 a 5.2.2009	
José Dantas de Góes	2008	2º	12.1 a 10.2.2009	
Jorge Álvaro Marques Guedes	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
Márcia Nunes da Silva Bessa	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Maria das Graças Alecrim Marinho	2007	1º	7.1 a 5.2.2009	
Maria de Fátima Neves Lopes	2008	1º	7.1 A 5.2.2009	
Maria de Lourdes Guedes Montenegro	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
Ruth Barbosa Sampaio	2009	1º	7.1 A 5.2.2009	
Sandra Di Maulo	2008	2º	7.1 A 5.2.2009	
Ormy da Conceição Dias Bentes	2009	1º	22.1 a 20.2.2009	
Yone Silva Gurgel Cardoso	2008	1º	19.1 a 17.2.2009	

MÊS: FEVEREIRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Edna Maria Fernandes Barbosa	2008	2º	2.2 a 3.3.2009	
Mônica Silvestre Rodrigues	2009	1º	5.2 a 6.3.2009	
Maria das Graças Alecrim Marinho	2007	2º	9.2 a 10.3.2009	
Mauro Augusto Ponce de Leão Braga	2009	2º	9.2 a 10.3.2009	
Rildo Cordeiro Rodrigues	2009	1º	9.2 a 10.3.2009	
Sandro Nahmias Melo	2009	1º	9.2 a 10.3.2009	
MÊS: MARÇO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Aldemiro Rezende Dantas Júnior	2008	1º	9.3 a 7.4.2009	
Edna Maria Fernandes Barbosa	2009	1º	4.3 a 2.4.2009	
Eleonora Saunier Gonçalves	2009	1º	2 a 31.3.2009	
Mônica Silvestre Rodrigues	2009	2º	9.3 a 7.4.2009	
Nélia Maria Ladeira Lunière	2007	2º	9.3 a 7.4.2009	
Pedro Barreto Falcão Netto	2009	1º	2 a 31.3.2009	
Rildo Cordeiro Rodrigues	2009	2º	11.3 a 9.4.2009	
Pedro Barreto Falcão Netto	2009	1º	2 a 31.3.2009	

MÊS: ABRIL				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.

MÊS: MAIO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Djalma Monteiro de Almeida	2008	2º	25.5 a 23.6.2009	
Gerfran Carneiro Moreira	2008	1º	11.5 a 9.6.2009	
Maria das Graças Alecrim Marinho	2008	1º	4.5 a 2.6.2009	

MÊS: JUNHO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Adelson Silva dos Santos	2009	2º	29.6 a 28.7.2009	
Djalma Monteiro de Almeida	2009	1º	24.6 a 23.7.2009	
Lairto José Veloso	2008	1º	4.6 a 3.7.2009	
Maria de Lourdes Guedes Montenegro	2009	2º	29.6 a 28.7.2009	
Yone Silva Gurgel Cardoso	2008	2º	29.6 a 28.7.2009	

ESCALA DE FÉRIAS 2008 - JUÍZES DO TRABALHO TITULARES DE VARA				
MÊS: JULHO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Alberto de Carvalho Asensi	2009	2º	1º a 30.7.2009	
Antônio Carlos Branquinho	2008	2º	6.7 a 4.8.2009	
Djalma Monteiro de Almeida	2009	2º	27.7 a 25.8.2009	
Edna Maria Fernandes Barbosa	2009	2º	6.7 a 4.8.2009	

Eduardo Melo de Mesquita	2009	1º	6.7 a 4.8.2008	
Eleonora Saunier Gonçalves	2009	2º	6.7 a 4.8.2009	
Gerfran Carneiro Moreira	2008	2º	6.7 a 4.8.2009	
José Dantas de Góes	2009	1º	13.7 a 12.8.2009	
Joicilene Jerônimo Portela Freire	2009	1º	6.7 a 4.8.2009	
Lairto José Veloso	2008	2º	6.7 a 4.8.2008	
Maria da Glória de Andrade Lobo	2009	1º	1º a 30.7.2009	
Maria de Fátima Neves Lopes	2008	2º	6.7 a 4.8.2008	
Ruth Barbosa Sampaio	2009	2º	2 a 31.7.2009	
Sandra Di Maulo	2009	1º	1º a 30.7.2009	

MÊS: AGOSTO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Eulaide Maria Vilela Lins	2008	1º	3.8 a 1º.9.2009	
Maria das Graças Alecrim Marinho	2008	2º	12.8 a 10.9.2009	

MÊS: SETEMBRO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Audari Matos Lopes	2009	1º	10.9 a 9.10.2009	
Aldemiro Rezende Dantas Júnior	2008	2º	8.9 a 7.10.2009	
Eduardo Melo de Mesquita	2009	2º	28.9 a 27.10.2009	
Maria das Graças Alecrim Marinho	2009	1º	14.9 a 13.10.2009	
Nélia Maria Ladeira Luniére	2008	1º	8.9 a 7.10.2009	
Ormy da Conceição Dias Bentes	2009	2º	9.9 a 8.10.2009	

MÊS: OUTUBRO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Maria das Graças Alecrim Marinho	2009	2º	19.10 a 17.11.2009	
Sandro Nahmias Melo	2009	2º	1º a 30.10.2009	

MÊS: NOVEMBRO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Joicilene Jerônimo Portela Freire	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	
Maria da Glória de Andrade Lobo	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	
Pedro Barreto Falcão Netto	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	
Sandra Di Maulo	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	

ESCALA DE FÉRIAS 2008 - JUÍZES DO TRABALHO TITULARES DE VARA

MARCADAS PARA GOZO OPORTUNO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	OBS.
Aldemiro Rezende Dantas Junior	2009	1º e 2º	
Adilson Maciel Dantas	2009	2º	
Antônio Carlos Branquinho	2009	1º e 2º	
Audari Matos Lopes	2009	2º	
Carlos Delan de Souza Pinheiro	2009	1º e 2º	
Eulaide Maria Vilela Lins	2008 2009	2º 1º e 2º	
Gerfran Carneiro Moreira	2009	1º e 2º	
Jorge Álvaro Marques Guedes	2009	2º	
José Dantas de Góes	2009	2º	
Lairto José Veloso	2009	1º e 2º	
Maria de Fátima Neves Lopes	2009	1º e 2º	
Márcia Nunes da Silva Bessa	2009	1º e 2º	
Nélia Maria Ladeira Luniére	2008	2º	
	2009	1º e 2º	
Yone Silva Gurgel Cardoso	2009	1º e 2º	

ESCALA DE FÉRIAS 2009 - JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

MÊS: JANEIRO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Ana Eliza Oliveira Praciano	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
Ariane Xavier Ferrari	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Eliana Souza de Farias Serra	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Gleydson Ney Silva da Rocha	2009	1º	12.1 a 10.2.2009	
Izan Alves Miranda Filho	2008	2º	7.1 a 4.2.2009*	
* 29 dias remanescentes de férias interrompidas por necessidade de serviço - Port. nº 1035/2008 SGP de 29.9.08				
Jander Roosevelt Romano Tavares	2009	1º	22.1 a 20.2.2009	

Selma Thury Vieira Sá Hauache	2008	2º	7.1 a 5.2.2009	
Silvio Nazaré Ramos Da Silva Neto	2009	1º	7.1 a 5.2.2009	
MÊS: FEVEREIRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Izan Alves Miranda Filho	2009	1º	9.2 a 10.3.2009	
Samira Márcia Zamagna Akel	2008	2º	26.2 a 27.3.2009	
MÊS: MARÇO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Antônio Célio Martins Timbó Costa	2009	1º	9.3 a 7.4.2009	
Carla Priscilla Silva Nobre	2009	1º	2 a 31.3.2009	
Elisabeth Rodrigues	2009	1º	9.3 a 7.4.2009	
Gisele Araújo Loureiro de Lima	2009	1º	2 a 31.3.2009	
Indira Socorro Tomaz de Souza e Silva	2009	1º	2 a 31.3.2009	
Karla Yacy Carlos da Silva	2009	1º	9.3 a 7.4.2009	
Luciano Berenstein de Azevedo	2009	1º	11.3 a 9.4.2009	
Mariana Siqueira Prado	2009	1º	2 a 31.3.2009	
MÊS: ABRIL				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
MÊS: MAIO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Carolina de Souza Lacerda Aires França	2009	1º	4.5 a 2.6.2009	
Sâmara Christina Souza Nogueira	2008	1º	4.5 a 2.6.2009	
MÊS: JUNHO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Eliana Souza de Farias Serra	2009	1º	29.6 a 28.7.2009	
Elisabeth Rodrigues	2009	2º	22.6 a 21.7.2009	
Genusvaldo de Pádua Resende Filho	2009	1º	25.6 a 24.7.2009	
Joaquim Oliveira de Lima	2008	2º	1º a 30.6.2009	
Raimundo Paulino Cavalcante Filho	2009	1º	29.6 a 28.7.2009	
Selma Thury Vieira Sá Hauache	2009	1º	29.6 a 28.7.2009	
ESCALA DE FÉRIAS 2008 - JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS				
MÊS: JULHO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Ariane Xavier Ferrari	2008	1º	6.7 a 4.8.2009	
Deodoro José de Carvalho Tavares	2009	1º	1º a 30.7.2009	
Humberto Folz de Oliveira	2007	2º	6.7 a 4.8.2009	
Indira Socorro Tomaz de Souza e Silva	2009	2º	6.7 a 4.8.2009	
Mariana Siqueira Prado	2009	2º	1º a 30.7.2009	
MÊS: AGOSTO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas	2009	1º	6.8 a 4.9.2009	
Ariane Xavier Ferrari	2009	2º	5.8 a 3.9.2008	
Humberto Folz de Oliveira	2008	1º	5.8 a 3.9.2009	
Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto	2009	2º	12.8 a 10.9.2009	
MÊS: SETEMBRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Carolina de Souza Lacerda Aires França	2009	2º	8.9 a 7.10.2009	
Deodoro José de Carvalho Tavares	2009	2º	16.9 a 15.10.2009	
Gisele Araújo Loureiro de Lima	2009	2º	1º a 30.9.2009	
Gleydson Ney Silva da Rocha	2009	2º	28.9 a 27.10.2009	
Humberto Folz de Oliveira	2008	2º	9.9 a 8.10.2009	
Jander Roosevelt Romano Tavares	2009	2º	1º a 30.9.2009	
Sâmara Christina Souza Nogueira	2008	2º	8.9 a 7.10.2009	
Selma Thury Vieira Sá Hauache	2009	2º	30.9 a 29.10.2009	
Tarcila de Sá Sepúlveda Araújo	2009	1º	1º a 30.9.2009	
MÊS: OUTUBRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Humberto Folz de Oliveira	2009	1º	13.10 a 11.11.2009	
Tarcila de Sá Sepúlveda Araújo	2009	2º	1º a 30.10.2009	

MÊS: NOVEMBRO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	GOZO	OBS.
Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	
Carla Priscilla Silva Nobre	2009	2º	3.11 a 2.12.2009	
Eliana Souza de Farias Serra	2009	2º	19.11 a 18.12.2009	
Genusvaldo de Pádua Resende Filho	2009	2º	5.11 a 4.12.2009	
Humberto Folz de Oliveira	2009	2º	12.11 a 11.12.2009	
Joaquim Oliveira de Lima	2009	1º	19.11 a 18.12.2009	
Karla Yacy Carlos da Silva	2009	2º	3.11 a 2.12.2009	
Luciano Berenstein de Azevedo	2009	2º	3.11 a 2.12.2009	
Raimundo Paulino Cavalcante Filho	2009	2º	18.11 a 17.12.2009	
MARCADAS PARA GOZO OPORTUNO				
NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
Antônio Célio Martins Timbó Costa	2009	2º		
Ana Eliza de Oliveira Praciano	2009	2º		
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	2009	1º e 2º		
Izan Alves Miranda Filho	2009	2º		
Joaquim Oliveira de Lima	2009	2º		
José Antônio Corrêa Francisco	2009	1º e 2º		
Sâmara Christina Souza Nogueira	2009	1º e 2º		
Samira Márcia Zamagna Akel	2009	1º e 2º		